

ATA Nº 010 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A., REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL – Em dezenove de outubro de dois mil e dezoito, das 17h30 às 18h, na sede da Empresa, localizada no Edifício São Marcus, Setor Bancário Sul, em Brasília (DF), reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, designado pelo Conselho de Administração da EMGEA pelas Resoluções nº 002, de 23.11.2017, e nº 006, de 26.6.2018, em conformidade com os arts. 44 e 45 do Estatuto Social da empresa, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.7.2018, para executar as competências de que tratam os incisos I e II do caput do art. 45 do referido Estatuto Social.

2. PRESENCAS E QUÓRUM – Compareceram todos os membros titulares: Manoel Lucivio de Loiola, Chefe da Consultoria Jurídica; Paulo Alberto Brombal, Chefe de Gabinete; e Monique Sausmikat Guedes, Chefe de Auditoria Interna.

3. PAUTA – Opinar, de modo a auxiliar o acionista controlador da Empresa na indicação de administradores, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição do Sr. **Marcus Vinícius Magalhães de Pinho, CPF ***.892.821-**, para o cargo de Diretor da EMGEA, na Diretoria de Controladoria, Gestão de Riscos e Controles Internos.**

4. DELIBERAÇÕES – Iniciados os trabalhos, os presentes analisaram cópia da documentação do indicado, encaminhada por meio do Ofício SEI nº 617/2018/SE-MF, de 19.10.2018, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda. Verificou-se que o indicado apresentou Ficha Cadastral padronizada pela SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e inexistência de vedações exigidos pela legislação vigente. Verificou-se que: a) todos os campos do respectivo formulário - dados gerais, qualificações e impedimentos - foram preenchidos; b) todas as qualificações foram declaradas com “sim”; c) todos os impedimentos foram declarados com “não”; e d) as qualificações foram comprovadas com documentação pertinente. Os presentes concluíram que: I) a formação acadêmica do Sr. Marcus Vinícius Magalhães de Pinho (MBA Finanças pelo IBMEC) pode ser considerada compatível com o cargo para o qual é indicado; II) as informações prestadas pelo indicado podem ser consideradas evidência de notório conhecimento para a função; e III) a experiência profissional comprovada pelo indicado pode ser considerada aderente à área de atuação da Empresa. Verificou-se também o atendimento ao requisito específico adicional para o cargo de Diretor, em relação ao cargo de Conselheiro de Administração, de que trata o art. 12 do Estatuto Social da EMGEA, uma vez que o indicado atende cumulativamente aos requisitos de possuir ao menos dez anos na área de atuação da empresa e ao menos quatro anos em cargo de direção (Conselho de Administração, Diretoria ou Comitê de Auditoria) ou de chefia no nível hierárquico não estatutário mais alto de empresa de porte ou objeto social semelhante ao da EMGEA. Dessa forma, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e a documentação comprobatória apresentada, o Comitê deliberou por unanimidade: 1) expedir Ofício à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, informando-lhe entender que aquela Secretaria pode prosseguir com o processo de indicação; 2) designar o Sr. Paulo Alberto Brombal para, em nome do Comitê, firmar referido Ofício.

5. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada.

Brasília (DF), 19 de outubro de 2018.

Monique Sausmikat Guedes
Chefe de Auditoria Interna

Paulo Alberto Brombal
Chefe de Gabinete

Manoel Lucivio de Loiola
Chefe de Consultoria Jurídica